

## Relatório de Fiscalização 001/2024

**De:** SAMAE ANDIRÁ Lançado por Priscila S. - FISC-OP

**Para:** FISC-OP - Operacional

**Data:** 27/02/2024 às 13:36:12

**Setores envolvidos:**

DIRREG, FISC-OP

### Relatório de Fiscalização

#### RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO ANDIRÁ -PR

Maringá, 22 de abril de 2024.

#### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, realizou-se fiscalização direta no município de Andirá-Pr, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

#### LEGISLAÇÃO

O município de Andirá formalizou o ingresso ao Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) através da **Lei Municipal nº 2453**, aprovada em **26 de novembro de 2013**. Os trabalhos de fiscalização e regulação

dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pelo ORCISPAR.

| Legislação  | Descrição  |
|---|--|
| Lei federal no. 14.026/2020                         | Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.” |
| Lei federal no 11.445/2007                          | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.  |
| Decreto federal no 7.217/2010                       | Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.   |
| Resolução CONAMA no 357/2005                        | Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.   |
| Resolução CONAMA no 396/2008                        | Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.   |
| Resolução CONAMA no 430/2011                        | Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.   |
| Portaria no.256 do IAP                              | Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.  |
| Portaria GM/M S no. 888/2021 do Ministério da Saúde | Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.   |
| Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde     | Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano   |
| NR 6  | Equipamento de proteção individual   |
| NR 12   | Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos   |
| NR 10   | Segurança em instalações e serviços em eletricidade  |
| NR 35   | Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.                  |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Resolução CISPAR no. 37 de 2022 | Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).   |
| Resolução CISPAR no. 39 de 2022 | Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.   |
| Resolução CISPAR no. 40 de 2022 | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.  |
| Resolução CISPAR no. 65 de 2022 | Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.  |
| Resolução CISPAR no. 11 de 2023 | Dispõe sobre a extinção e demais encaminhamentos administrativos em relação aos processos de fiscalização realizados no âmbito do CISPAR antes da entrada em vigor da Resolução nº 037, de 2022, sobre novas fiscalizações, e altera os prazos de entrega do Relatório Técnico de Fiscalização (RTF), do Parecer Técnico Sobre as Manifestações (PMP) e do Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA) por parte da fiscalização do CISPAR. |

## CORPO TÉCNICO

### DIRETORIA EXECUTIVA

Gerson Marcato  
**Presidente**

Valter Luiz Bossa  
**Diretor Executivo**

Arildo Aparecido de Camargo  
**Diretor Administrativo**

### GRUPO TÉCNICO

Rogel Martins Barbosa  
**Diretor de Regulação e Fiscalização**

Cláudia Regina da Silva  
**Advogada**

Renata Alves Perez  
**Engenheira Civil**

Jefferson Lauer Valendorf  
**Contador**

Vitória Narita Dantas  
**Técnica em Saneamento**

Viviane Fernanda C. de Souza  
**Técnica em Saneamento**

Gabriela Mantovani Godoy  
**Ouvidora**

## ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44)3123-2800

## ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

### Escritório de atendimento ao público do prestador de serviços:

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá (SAMAE)

Rua Minas Gerais, nº 828, Jardim Centenário, Andirá-PR

CEP 86.380-00

Telefone: (43) 3538-1710

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG nº 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Abaixo segue os itens verificados e apontados na área comercial:

Item fiscalizado 155 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 157 - Andirá (ANDIRÁ)

### Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não foi identificada a existência de carta de serviços aos usuários conforme indicado nas Leis Federais 3460/2017 e 14.129/2021;
- Necessidade de guarda corpo para acesso usuários;
- Falta acessibilidade banheiro usuários.

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água operado pelo SAMAE de Andirá é caracterizado por uma captação superficial e quatro poços tubulares profundos (Ivaí, Major, Vila Americana e Patrimônio – Figura 02), uma ETA, e duas unidades de tratamento de água, cinco elevatórias de água tratada e uma de água bruta além de 3 unidades de tratamento, sendo 1 ETA (Estação de Tratamento Água convencional) e 2 Unidades de simples cloração.

Tabela 02: Dados gerais do sistema de abastecimento de água (SNIS, 2022)

| Dados  | Valor        |
|--|--------------|
| População total  | 19.878 hab.  |
| População total atendida com rede de abastecimento de água | 95,57%       |
| Índice de atendimento                                      | 95,57%       |
| Índice de hidrometração                                    | 100 %        |
| Extensão rede de água                                      | 27,37 m/lig. |

**Figura 1** – Croqui da rede de abastecimento de água de Andirá (Anexo Figuras e Gráficos)

## CAPTAÇÃO

### Captação superficial:

O rio que abastece o sistema de Andirá é o Rio das Cinzas (Aquífero Guarani). A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG nº 39 de 2022 que constam no item Manancial Superficial (Abastecimento de Água).

A captação de água é feita pelo Rio das Cinzas. A captação superficial localiza-se na coordenada: 23° 06' 02.05" S, 50° 14' 57.82" O.

Abaixo seguem os itens verificados nas captações de água fiscalizadas:

Item fiscalizado 178 - Andirá (ANDIRÁ)

#### **Captação subterrânea:**

O manancial (fonte de captação) é subterrânea com 4 poços profundos em operação.

A fiscalização foi realizada nos seguintes poços:

1. Poço Major
2. Poço Ivaí
3. Poço Vila Americana
4. Poço Patrimônio Nossa Senhora de Aparecida

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG nº 39 de 2022 que constam no Água Tratada e sub item captações.

Abaixo seguem os itens verificados nas captações de água fiscalizadas:

Item fiscalizado 262 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 176 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 161 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 162 - Andirá (ANDIRÁ)

#### **Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**

- Colocar tela mosquiteira nas aberturas (recomenda deixar com tijolos vazados as aberturas para iluminação e ventilação);
- O relatório operacional é um documento que descreve informações relevantes sobre a operação e o desempenho de um sistema elétrico, fornece um registro detalhado das atividades e eventos que ocorrem na casa de comando (Data e hora; localização; descrição do sistema; registra eventos significativos, como alarmes, falhas, interrupções de energia, sobrecargas ou qualquer outra anomalia que tenha ocorrido no sistema durante o período de operação).
- É requerido pelo IAT, conforme a Portaria IAT Nº 143 DE 06/05/2021, que o poço seja identificado através de uma placa metálica de alumínio anodizado ou aço inoxidável, com dimensões de 10 cm x 6,0 cm. Esta placa deve conter o nome da empresa responsável pela perfuração do poço, o número da anuência prévia ou da outorga prévia, bem como a data da perfuração.

### ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água de Andirá possui uma elevatórias de água bruta. A elevatória de água bruta recalca água bruta do rio das cinzas até a ETA.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e sub item elevatórias.

Abaixo seguem os itens verificados nas estações elevatórias de água:

Item fiscalizado 163 - Andirá (ANDIRÁ)

#### **Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**

- Deve ser realizado aterramento dos quadros de energia (NR 10);

- Deve ser instalado DPS (Dispositivo de Proteção Contra Surtos) nos quadros de energia;
- Colocar tela mosquiteira nas aberturas.

## UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

O sistema de Andirá possui três unidades de tratamento, sendo uma ETA (Estação de Tratamento Água convencional) e duas unidades de simples cloração.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG nº 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e sub item unidade de tratamento.

Abaixo seguem os itens verificados na Estação de tratamento de água (E.T.A) e nas unidades de tratamento de água (U.T.As):

Item fiscalizado 164 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 165 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 166 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 167 - Andirá (ANDIRÁ)

### Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Colocar revestimento ou pintura lavável de parede e revestimento cerâmico ou pintura de chão para facilitar limpeza da unidade de tratamento.

## SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA

O sistema de Andirá possui onze reservatórios, sendo: cinco reservatórios apoiados (RAP), quatro elevados (REL) e dois enterrados (REM).

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG nº 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e sub item reservatórios.

Abaixo seguem as não conformidades identificadas nos reservatórios fiscalizados:

Item fiscalizado 168 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 169 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 170 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 171 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 172 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 173 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 174 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 175 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 179 - Andirá (ANDIRÁ)

Item fiscalizado 180 - Andirá (ANDIRÁ)

### Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É necessário realizar o isolamento da área dos reservatórios indicando seu uso para o serviço de abastecimento público;
- Deve haver uma placa com identificação e capacidade do reservatório;
- Quando a limpeza dos reservatórios for realizada pela equipe do SAMAE apresentar laudo de cada reservatório (com fotos) assinado pelo responsável técnico e pelo diretor e análises de água solicitadas pela legislação vigente.
- Observar treinamentos para trabalhos em altura e espaços confinados (treinamentos).

## REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Nesta fiscalização foram verificadas a pressão existente na rede de distribuição em alguns pontos escolhidos aleatoriamente. Os critérios para escolha dos pontos estão no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto. As medições foram realizadas nos cavaletes dos hidrômetros.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CIPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição. Abaixo seguem as não conformidades identificadas na rede de distribuição:

Item fiscalizado 190 - Andirá (ANDIRÁ)

### Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Elaborar levantamento para controle de redução de perdas. Apresentar relatório assinado pelo diretor e responsável técnico com atribuição.
- Instalar Válvula Redutora de Pressão nos pontos onde a pressão ultrapassar os valores máximos permitidos;

## ANÁLISES CLORO E FLÚOR IN LOCO

A partir dos procedimentos de coleta dispostas no item 4.1.15 do "MANUAL DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA FISCALIZAÇÃO NA REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO", foram coletadas amostras de água da rede de distribuição em cinco pontos distintos P01, P02, P03, P04 e P05. Então realizou-se as aferições de cloro e flúor a partir do equipamento "Medidor de Cloro e Flúor" da marca ALFAKIT e das metodologias (Tabela 03) recomendadas pela fabricante do equipamento, essas análises tem intuito de verificar, in loco, conformidades com o Art. 32 e com o Artº 36 da PORTARIA GM/MS Nº 888/2021.

Tabela 03: - Características da metodologia - Fonte: Manual de Operações Medidor de Cloro e Flúor (ALFAKIT).

| Determinação | Faixa Linear (mg.L-1) | Método de Análise | LED     | Comprimento de Onda (nm) |
|--------------|-----------------------|-------------------|---------|--------------------------|
| Cloro (DPD)  | 0,1 – 3,0             | DPD               | Verde   | 515                      |
| Flúor        | 0,1 – 2,0             | Spadns            | Amarela | 595                      |

Tabela 04: Dados das análises quantitativas realizadas in loco:

### Cloro

| Local | Medida 1 (mg.L-1) | Medida 2 (mg.L-1) | Medida 3 (mg.L-1) | Média (mg.L-1) |
|-------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| P01   | 0,27              | 0,31              | 0,33              | 0,30           |
| P02   | 0,20              | 0,10              | 0,15              | 0,15           |

|     |      |      |      |      |
|-----|------|------|------|------|
| P03 | 0,05 | 0,07 | 0,05 | 0,05 |
| P04 | 0,26 | 0,23 | 0,28 | 0,25 |
| P05 | 0,41 | 0,29 | 0,38 | 0,36 |

#### Flúor

| Local | Medida 1<br>(mg.L-1) | Medida 2<br>(mg.L-1) | Medida 3<br>(mg.L-1) | Média<br>(mg.L-1) |
|-------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| P01   | 0,22                 | 0,12                 | 0,11                 | 0,15              |
| P02   | 0,24                 | 0,05                 | 0,30                 | 0,20              |
| P03   | 0,29                 | 0,14                 | 0,12                 | 0,19              |
| P04   | 0,06                 | 0,17                 | 0,12                 | 0,12              |
| P05   | 0,15                 | 0,16                 | 0,12                 | 0,14              |

Quanto aos resultados obtidos na fiscalização quanto ao parâmetro cloro atende a GM/SM 888/2021. Atentar-se que os valores obtidos de flúor estão abaixo do mínimo exigido nas amostras coletadas. (Anexo Registros das Análises)

### LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

O SAMAE comporta um laboratório na sede, onde são realizadas análises diárias de cloro, flúor, turbidez, Ph e microbiológicos. As demais análises são realizadas no laboratório do CIPAR. Foi analisado o Plano de Amostragem da sede devido ao seu tamanho.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CIPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e sub item laboratório.

#### Item fiscalizado 191 - Andirá (ANDIRÁ)

#### **Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**

- Reforçamos a importância da certificação do laboratório para análises microbiológicas;
- Ressaltamos que devem ser providenciadas armários no laboratório de análises físico químicas;
- Também recomendamos atenção as análises, em vista que não foram registradas as localizações de coleta, portanto não foi possível verificar a correta execução do plano de amostragem.
- Também ressaltamos que a gestão deve organizar-se para cumprir a frequência de análises, pois ficaram faltando análises em dezembro

### SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O esgotamento sanitário de Andirá atende 54,67% do total da população (informação SAMAE). O sistema de esgoto é constituído por: ligações prediais, rede coletora de esgoto, emissário principal, estações elevatórias de esgoto, 2 estações de tratamento de esgoto (ETEs) e lançamentos nos corpos receptores.

O sistema de esgoto de Andirá é composto por redes coletoras, elevatória de esgoto, estação de tratamento de esgoto e emissário no corpo receptor.

#### **Tabela 02: Dados gerais do sistema de esgotamento sanitário de Andirá (SNIS, 2022)**

| Dados  | Valor        |
|--|--------------|
| População total  | 19.878 hab.  |
| População total atendida com rede de esgotamento sanitário | 60%          |
| Extensão rede de esgoto                                    | 26,80 m/lig. |

**Figura 2** – Croqui da rede de esgotamento sanitário (Anexo Figuras e Gráficos).

## ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

### E.T.E ANTAS

Localizada próxima ao rio das Antas, nas coordenadas UTM 580747,23 E 7452508,76 S. O processo de tratamento de esgoto se dá através de dois reatores anaeróbico (Ralf).

### E.T.E BARREIRÃO

Localizada próxima ao ribeirão Barreirão, nas coordenadas UTM 577918,76 E 7448660,01 S. O processo de tratamento de esgoto se dá através de dois reatores anaeróbico (Ralf), em cada uma das estações. Possuem calha Parshall, gradeamento, desarenador e leito de secagem.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG no. 39 de 2022 que constam no item esgotamento sanitário.

Segue os itens apontados nas estações de tratamento de esgoto:

[Item fiscalizado 187 - Andirá \(ANDIRÁ\)](#)

[Item fiscalizado 189 - Andirá \(ANDIRÁ\)](#)

## ASPECTOS TARIFÁRIOS

Para o ano de 2023, o Conselho de Regulação e Fiscalização homologou, através da Resolução CRFS nº 36, de 12 de dezembro de 2023, o aumento tarifário referente ao reajuste inflacionário no percentual de 6,63%. Os valores atualizados foram implementados (Anexo 08). É condição necessária para aumentar a qualidade do serviço de distribuição de água a aplicação, no mínimo, do índice inflacionário anualmente nos valores das tarifas de água e esgoto para manutenção do potencial de fluxo de caixa e o planejamento para realização de investimentos.

Quanto ao reajuste inflacionário homologado pelo ORCISPARG, foram analisadas as receitas e despesas orçamentárias do período. A receita orçamentária média localizada foi de R\$ 603.571,97, sendo R\$ 589.376,27 de despesa liquidada média no período. Constata-se que há uma margem pequena para planejamento de melhorias e investimentos na autarquia.

## INADIMPLÊNCIA

É condição imprescindível de eficiência e de combate à renúncia de receita o esforço para que haja uma diminuição na inadimplência no Samae de Andirá. De fato, o combate à inadimplência é crucial para a observância à legalidade, conforme prevista no art. 22, IV da Lei nº 11.445, de 2007, com a redação alterada pela

Lei nº 14.026, de 2020, posto que é objetivo da regulação “definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários”.

A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Ao analisar o gráfico anexo (Gráfico Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAMAE de Andirá, observa-se que os valores tem se mantido estáveis e não significativos o que reflete um trabalho efetivo de cortes e cobranças.

Recomenda-se melhorias na gestão fiscal e na forma de cobrança dos valores em aberto, considerando que a situação impacta diretamente na situação econômico-financeira do prestador

Figura 03 – Relação de inadimplência dos últimos 10 anos (Anexo 09).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização ao prestador de serviço de Andirá-PR, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAR.

—

**Priscila Silva**

*Técnica em Saneamento*

### **Anexos:**

ANEXO\_01\_PMSB.pdf

ANEXO\_02\_LICENCAS\_DAS\_ETES.pdf

ANEXO\_03\_MATRICULAS.pdf

ANEXO\_04\_PEC\_SAMAE\_DE\_ANDIRA.pdf

ANEXO\_05\_RELATORIOS\_LIMPEZA\_REDE\_E\_RESERVATORIOS.pdf

ANEXO\_06\_ANALISES\_ETE.pdf

ANEXO\_07\_OUTORGAS\_LANCAMENTOS.pdf

ANEXO\_08\_FATURA\_CONSUMIDOR.jpg

ANEXO\_09\_RELATORIOS\_DE\_INADIMPLENCIA.pdf

Figuras\_01\_e\_02.pdf

Grafico.PNG

Registros\_das\_analises\_realizadas\_in\_loco.pdf